

2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CEO E UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DAS USF DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, LOTES 02, 03, 04 E 05 (DOIS, TRÊS, QUATRO E CINCO) - CONTRATO Nº 207-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, estabelecida a Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Sala 1, Recreio, no Município de Londrina/PR, neste ato representado por LUIDY DE MORAIS LADEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo o fornecimento de materiais e insumos odontológicos em atendimento as demandas do CEO e Unidades de Saúde Bucal das USF do Município de Pojuca-Ba, Lotes 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 043/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses a vigor de **27/03/2026** a **27/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 2045, 4013

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 105, da Lei nº 14.133/21**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

CONTRATADA - REP. SRª LUIDY DE MORAIS LADEIRA

Assinado de forma digital

por LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
207/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2024

Objeto – Fornecimento de materiais e insumos odontológicos em atendimento as demandas do CEO e Unidades de Saúde Bucal das USF do Município de Pojuca-Ba, Lotes 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco).

Contratada – MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 27/03/2026 a 27/06/2026

Pojuca/BA, 03 de Fevereiro de 2026.



ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=VoVncCH4Eu0Utwb5>.

4